



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 152

Concede licença ao funcionário SR. IR
DELBERTO TEODORO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de licença ao funcionário - IRDELBERTO TOEDORO, para fins de concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15-09-76 a 15-11-1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de setembro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA UMUARAMA JUS-
TRADO DE 12 / 09 / 1976
DE N.º 211
UMUARAMA, 15 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 09 / 1976
DE N.º 593
UMUARAMA, 20 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 09 / 1976
DE N.º 1032
DAS, Em, 20 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO